

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 83/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Concede Licença Paternidade a Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 02/90, as disposições dos artigos 7°, inciso XIX e 39, §3°, da Constituição Federal de 1988, da Lei 13.257/16, da Lei 2.148/77 e ainda.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor João Bosco Araújo Fontes Neto, ocupante do cargo de Chefe da Central de Expedição de Diligências, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 18/01/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0000230/2019-05.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 18/01/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0000230/2019-05.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010